

Esclarecimentos PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 4/2016

Larissa.Barth@dell.com

seg 02/01/2017 09:34

Para:'central.licitacao@planejamento.gov.br' <'central.licitacao@planejamento.gov.br'>;

Cc:Gustavo.Magalhaes@dell.com <Gustavo.Magalhaes@dell.com>; Vinicius.Lobo@dell.com <Vinicius.Lobo@dell.com>;

Prezados,

Segue pedido de Esclarecimentos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 4/2016

1. É nossa intenção o atendimento pleno aos prazos dispostos no edital de entrega e suporte. Entretanto, imprevistos e atrasos podem acontecer. Considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das responsabilidades pactuadas, faz-se imprescindível que sejam adotados os princípios da razoabilidade, da proporcionalidade e da adequação, na definição do montante incidente para a aplicação de tais penalidades, que devem incidir somente sobre o valor/parcela efetivamente não entregue dentro do prazo. Nesse sentido, entendemos que no caso de haver aplicação de multa, está incidirá sobre o valor do bem/serviço em atraso e não sobre o valor total do contrato. Nosso entendimento está correto?

Grata,

Larissa Barth

Inside Sales Account Management – Setor Público

Dell EMC | Brazil Public Sales

Escritório +55 51 3274 8881

larissa.barth@dell.com

“Faça a coisa certa, vença jogando limpo”

Links úteis: [Status do Pedido](#) | [Suporte Técnico](#)

Gostaria de saber mais sobre soluções de TI? Acesse no link: [Central de Soluções](#)

“As compras dos produtos, softwares e ou serviços realizadas diretamente da Dell estarão sujeitas aos Termos de Vendas localizados em www.dell.com/br/TermosCondicoes. Tais Termos de Vendas prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições das Partes.”

“Os Produtos, Software e/ou Serviços ora propostos são exclusivamente para uso interno do próprio Cliente. Essa proposta/cotação não é válida se você está comprando com intenção de revender. Somente participantes do Programa de Canais Dell estão autorizados a revender Produtos, Software e/ou Serviços Dell nos termos do Contrato de Parceria vigente.”



Se você não deseja mais receber banners da Dell, clique [aqui](#).